



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 113/88 de 27 de setembro de 1988.

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiori Gras-
soli e sua mulher e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 42/88 (Exec.) de 22 de setembro de 1988.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serv. Públ. e Ativ. Priv.

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.564



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 320/88

Bento Gonçalves, 22 de setembro de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

113/88

PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria passamos as suas mãos o projeto de lei nº 42/88, que " autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiore Grasselli e sua mulher e dá outras providências."

A abertura do prolongamento das ruas Wolmir Atílio Ferretti e Júlio Dal Ponte, além de ser antiga reivindica - ção dos moradores dos Loteamentos COHAB e Panazzolo é obra de rele-vante importância como incentivo à instalação de empresas no Distrito Industrial.

Para melhor orientação dos Senhores Vereadores segue, em anexo, as matrículas dos imóveis e os laudos de ava-liação.

Certos de que esta matéria merecerá a apro-vação dessa egrégia Câmara de Vereadores, colhemos da ocasião para renovar protestos de consideração.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PER-
MUTAR IMÓVEL COM FIORE GRASSELLI
E SUA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçal -
ves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei,

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a permutar com
FIORE GRASSELLI e sua mulher TEREZINHA GRAS-
SELLI GRASSELLI o imóvel a seguir descrito: um terreno localizado na
zona urbana desta cidade, constituído do lote número sessenta (60), da
quadra "H", do Loteamento Santo Antônio, sem benfeitorias, sem quartei-
rão determinado, com a área superficial de quatrocentos e trinta e
quatro metros quadrados (434,00 m²), com as seguintes medidas e con-
frontações: NORTE, na extensão de quatorze metros (14,00m), com a Rua
Plauto de Abreu; SUL, na mesma extensão, com o lote rural número um
(01) de Orestes Possamai; LESTE, na extensão de trinta e um metros
(31,00m), com o lote número sessenta e um (61), de propriedade da Han-
gar Empreendimentos Imobiliários Ltda; OESTE, na mesma extensão, com
o lote número cinquenta e nove (59), de propriedade de Hangar Empreen-
dimentos Imobiliários Ltda, distanciando o seu lado oeste, quarenta e
três metros (43,00 m) da esquina da Rua "D", imóvel matriculado sob
Nº 18.074, fls. 01 do Livro Nº 2-RG e avaliado em Cz\$ 1.171.800,00 ..
(hum milhão, cento e setenta e um mil e oitocentos cruzados).

Assinatura

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os imóveis dos permutantes FIORE GRASSELLI e sua mulher assim se descrevem:

I - área com 222,73 m² que assim se descreve: NORTE, na extensão de 15,15 metros, com terras de Fiore Grasselli; SUL, na extensão de 15,05 metros, com terras de Itacir Varnier; LESTE, na extensão de 15,30 metros, com o prolongamento da rua "G" do Loteamento Panazzolo, hoje denominada rua Antonio Poletto; OESTE, na extensão de 14,20 metros, com o prolongamento da rua 8 do Loteamento COHAB, hoje denominada rua Wolmir Attílio Ferretti. Imóvel com origem em área maior de 23.408,00 m², relativa a parte do lote rural Nº 20 da Linha Estrada Geral, matriculada sob nº 7.714, fls. 01 do Livro Nº 2-RG. Esta área de terra está avaliada em Cz\$ 599.134,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e quatro cruzados).

II - área com 213,60 m² que assim se descreve: NORTE, na extensão de 4,00 metros, com terras de Fiore Grasselli; SUL, na mesma extensão com a rua Júlio Dal Ponte; LESTE, na extensão de 53,40 metros com terras do Município de Bento Gonçalves, relativo à área de equipamentos comunitários e urbanos do loteamento Panazzolo; OESTE, na mesma extensão, com terras de Fiore Grasselli. Imóvel com origem em área maior de 23.408,00 m², relativa a parte do lote rural Nº 20 da Linha Estrada Geral, matriculada sob nº 7.714, fls. 01 do Livro 2-RG. Esta área de terra está avaliada em Cz\$ 574.584,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzados).

Art. 3º - Os imóveis ora permutados e descritos nos incisos I e II do Art. 2º desta lei destinam-se, respectivamente, à abertura do prolongamento da rua Wolmir Attílio Ferretti, no Loteamento COHAB, até encontrar a rua Antonio Poletto, no Loteamento Panazzolo, e à abertura da rua Júlio Dal Ponte, até encontrar a rua Antônio Longhi, ambas no Loteamento Panazzolo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

.....
[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

Osvaldo Bertuol
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO: <u>1ª</u>	
<u>p/ unanimidade</u>	
SALA DAS SESSÕES, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>88</u> ...	
DATA	
<u>[assinatura]</u>	
Vereador	Presidente

PROCESSO Nº 4254, DE 31/05/85

APROVADO	
VOTAÇÃO: <u>2ª e 3ª</u>	
<u>p/ unanimidade</u>	
SALA DAS SESSÕES, <u>25</u> / <u>10</u> / <u>88</u> ...	
DATA	
<u>[assinatura]</u>	
Vereador	Presidente



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Imóvel

FLS.

MATRÍCULA

01

18.074

MATRÍCULA: 18.074 (dezoito mil e setenta e quatro) - Bento Gonçalves, 16 de julho de 1.984.-(Prot.38.587).-IMÓVEL: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade, constituído do lote número sessenta (60), da quadra "H", do Loteamento Santo Antônio, sem benfeitorias, sem quarteirão determinado, com a área superficial de quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados (434,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de quatorze metros (14,00m), com a Rua Plauto de Abreu; Sul, na mesma extensão, com o lote rural número um (01) de Orestes Possamai; Leste, na extensão de trinta e um metros (31,00m), com o lote número sessenta e um (61), de propriedade da Hangar Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Oeste, na mesma extensão, com o lote número cinquenta e nove (59), de propriedade da Hangar Empreendimentos Imobiliários Ltda.; distando o seu lado oeste, quarenta e três metros (43,00m) da esquina da Rua "D".-Proprietária: HANGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Casagrande, nº 492, inscrita no cgc sob nº 87 549 477/0001-24.-Registro Anterior: Matrícula nº 315, fls.01 do livro 02, deste Ofício.-Dou fe.-O Oficial.-*[Assinatura]* (Nelci Antonio Astolfi).-Cr\$ 1.521,00.-.-.-.-

R.1-18.074.-Bento Gonçalves, 16 de julho de 1.984.-(Prot.38.587).-DOAÇÃO: Escritura Pública lavrada em 08 de junho de 1.984, no Segundo Tabelionato desta cidade (LV 18, fls.181/182/v).-Transmitente: HANGAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada na matrícula; com Certidão Negativa de Débito-CND, expedida pelo IAPAS sob nº 419-030.02/161/84.-Adquirente: MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, Pessoa Jurídica de Direitos Público Interno, inscrito no cgc sob o nº 87 849 923/0001-09.-Valor: Cr\$ 1.000.000,00, sendo avaliado por exigência fiscal em Cr\$ 3.000.000,00.-Dou fe.-O Of. *[Assinatura]* (Nelci Antonio Astolfi).-Cr\$ 13.868,00.-.-.-.-



ESTADO DO RIO G. DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves

OFICIAL - Nelci Antonio Astolfi

Certifico reprodutivamente o conteúdo da

Matrícula nº 18.074 Livro 2 - R.G.

Bento Gonçalves, 07 de 07.1984

[Assinatura]

LORENIA FISTA - 964-

Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PROJETO
LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO
N.º

HOMOLOGO

Prefeito

DATA/..... 198

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

☐ RURAL

☒ URBANO

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LOCALIZAÇÃO: RUA PLAUTO DE ABREU- LOTEAMENTO STº ANTÃO I

ÁREA TOTAL: 434,00 m²

ÁREA A INDENIZAR:

Dimensões e Confrontações:

NORTE- Na extensão de 14,00 m com a Rua Plauto de Abreu

SUL - Na mesma extensão com o lote Rural Nº 1 de Orestes Possamai

LESTE- Na extensão de 31,00 m com o lote Nº 61 do mesmo loteamento

OESTE- Na mesma extensão com o lote Nº 59 do mesmo loteamento

Topografia:

O terreno em seu primeiro quarto é plano e em nível com a Rua sendo que os três quartos restantes sofrem desnível em torno de 2,00 m em relação a frente.

Serviços Públicos Existentes:

Possui todos os serviços públicos

Benfeitorias a Indenizar:

-

Riquezas Nativas e Plantações a Indenizar:

-

Avaliação:

Valor Unitário (m2/ha) Cz\$: 2,700,00/m2

Valor das Benfeitorias

Cz\$: _____

Valor do Terreno

Cz\$: 1.171.800,00

Valor das Riq. Nat. e Plant. Cz\$: _____

Valor Total Cz\$: 1.171.800,00 (Hum milhão cento se

OBSERVAÇÕES:

tenta e um mil, e oitocentos cruzados.)

Avaliação para possível permuta com terreno de Fiore Grasselli

DATA 11 / 08 1988

AVALIADOR: ENGº EDMAR MATTEVI

CREA: 27.809

(A): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

N.º

HOMOLOGO

Prefeito

DATA/..... 198

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

☐ RURAL☒ URBANO

PROPRIETÁRIO(S): Fiore Grasselli

LOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Wolmir Ferretti, Bairro Licorsul

ÁREA TOTAL:

ÁREA A INDENIZAR: 222,73 m²

Dimensões e Confrontações:

NORTE- Na extensão de 15,15 m com remanescente de Fiore Grasselli

SUL- Na extensão de 15,05 m com propriedade de Itacir Varnier

LESTE- Na extensão de 15,30 m com prolongamento da Rua Antonio Poletto do Loteamento Panazzollo.

OESTE- Na extensão de 14,20 m com prolongamento da Rua Wolmir A. Ferretti do Loteamento COHAB

Topografia:

Serviços Públicos Existentes:

Benfeitorias a Indenizar:

Riquezas Nativas e Plantações a Indenizar:

Avaliação:

Valor Unitário (m²/ha) Cz\$: 2.690, /m²

Valor das Benfeitorias

Cz\$:

Valor do Terreno Cz\$: 599.134,-

Valor das Riq. Nat. e Plant. Cz\$:

nove mil cento e trinta e quatro cruzeiros. Valor Total Cz\$: 599.134 (Quinhentos e noventa e

OBSERVAÇÕES:

Terreno de interesse da Municipalidade visando a ligação do Lt.º COHAB e Lt.º Panazzollo, pelas Ruas Wolmir Ferretti e Antonio Poletto.

DATA 11/08 1988

AVALIADOR: Eng.º Edmar Mattevi

CREA: 27.809

(A):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

N.º

HOMOLOGO

Prefeito

DATA...../..... 198

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

☐ RURAL☒ URBANOPROPRIETÁRIO(S): Fiore GrasselliLOCALIZAÇÃO: Prolongamento da Rua Júlio Dal Ponte- Bairro LicorsulÁREA TOTAL: 213,60 mÁREA A INDENIZAR: 213,60 m

Dimensões e Confrontações:

NORTE- Na extensão de 4,00 m com propriedade de Fiore Grasselli

SUL- Na extensão , digo, na mesma extensão com a Rua Júlio Dal Ponte.

OESTE- Na mesma extensão de , 53,40 m com propriedade de Fiore Grasselli.

LESTE- Na mesma extensão com área verde de propriedade do Município de Bento Gonçalves no Ltº Panazzobillo

Topografia: A área é plana

Serviços Públicos Existentes:

Benfeitorias a Indenizar:

Riquezas Nativas e Plantações a Indenizar:

Avaliação:

Valor Unitário (m2/ha) Cz\$: 2.690, /m2

Valor das Benfeitorias Cz\$: _____

Valor do Terreno Cz\$: 574.584,-

Valor das Riq. Nat. e Plant. Cz\$: _____

quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros Total Cz\$: 574.584,- (Quinhentos e setenta e quatro cruzeiros)

OBSERVAÇÕES:

Área destinada ao prolongamento da Rua Júlio Dal PonteDATA 20 / 02 1988AVALIADOR: Engº Edmar MatteviCREA: 27.809(A): Edmar Mattevi

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA



FLS.

MATRÍCULA

01

7.714

MATRÍCULA: 7.714 (sete mil, setecentos e quatorze).- Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1979.- IMÓVEL: Parte do lote rural número vinte (20) da Linha Estrada Geral, com uma área de vinte e três mil, quatrocentos e oito metros quadrados (23.408,00m²), com um pequeno e antigo parreiral, com as dimensões de cem metros (100,00m) por sessenta metros (60,00m) confinando o solo: Norte, com terras de Antonio Piccoli; Sul, com terras de José Menegotto; Leste, com propriedade de Leão Panazollo; Oeste, com terras de Fiore e Fiorin do Grasselli. Arrolamento julgado por sentença de dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, que transitou em julgado. Foi apresentada uma escritura, bem como o extrato do registro anterior nº 2.165 LQ 3-A, que ficam arquivados neste cartório, visto ter sido dito registro destruído por um incêndio verificado neste Ofício no ano de mil, novecentos e vinte e cinco.- Proprietário: FIORE GRASSELLI, casado, residente neste município.- Registro Anterior: Transcrição nº 16.748, fls. 40 do livro 3-S, deste Ofício.- (Art. 292, § 1º da LRP).- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- CR\$ 63,00

AV.1-7.714.- Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1979.- Consta na margem da transcrição nº 16.748, fls. 40 do livro 3-S supra, o seguinte: Vendeu 175,00m² cf. reg. 21.246 LQ 3-Z. Vendeu 450m² cf. reg. 21.343 LQ 3-Z. O imóvel está localizado na zona urbana e faz frente para a Estrada Pedro Salgado, conforme Certidão de 13 de julho de 1979 expedida pela Prefeitura Municipal. Em 06.08.69. ET. Acrescento à averbação acima que a área que está localizada na zona urbana atualmente é de 450,00m². Em 06.08.79. Transferida a área de 450,00m² para a matrícula nº 7.165 LQ 2.- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).---

AV.2-7.714.- Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1979.- (Prot.14.034) Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11 de dezembro de 1979 ao titular deste Ofício, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 04 de dezembro de 1979, que a área de 420,00m² atualmente encontra-se dentro do Perímetro Urbano desta cidade, e destina-se para fins Urbanos, fazendo frente para a Estrada da Linha Pedro Salgado.- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).---

AV. 3-7.714.- Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 1979.- Desmembro desta matrícula a área de 420,00m² e a transfiro para a matrícula nº 7.715, que em virtude de Esc. Públ. de C/Venda lavrada em 11 de outubro de 1979 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, foi vendida para HELENA PILETTI, sendo registrada sob número R. 1-7.715.- Dou fê.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).---

AV. 4-7.714.- Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 1.980.- (Prot.14391).

CONTINUA NO VERSO

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
7.714

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 23 de novembro de 1979 ao titular deste Ofício, para constar que, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal em 19 de novembro de 1979, a área de 360,00m², atualmente encontra-se dentro do Perímetro Urbano desta Cidade, e faz frente com a Rua "E", do Loteamento Panazzollo. - Dou fé. - O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).

AV. 5-7.714.-Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 1980.- Desmembro desta matrícula a área de 360,00m² e a transfiro para a matrícula nº 7.747, que em virtude de Escritura Públ. de C/venda lavrada em 12 de outubro de 1979 no 1º Tabelionato desta Cidade, foi vendida para ITASIR VARNIER, sendo registrada sob número R. 1-7.747.-Dou fé. - O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).

AV.6-7.714.-Bento Gonçalves, 30 de agosto de 1982.-(Prot.28.996).- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 24 de agosto de 1982, para constar que conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24 de agosto de 1982, a área de terras de 16.920,00m², com as seguintes medidas e confrontações: Norte, na extensão de 282,00m, com propriedade de Odorico Piccoli; Sul, na mesma extensão, com terras do loteamento Borgo; Leste, na extensão de 60,00m, com a estrada que conduz para a Linha Pedro Salgado; Oeste, na mesma extensão, com propriedade de João Bock, Domingos Frizzon e João Carlos Marcolin, o imóvel acima matriculado está cadastrado para pagamento do IPTU, em nome de Fiore Grasselli a partir do exercício de 1.978 no valor venal de Cr\$. 4.263.820,00.-Dou fé.-O Of. *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).

AV.7-7.714.-Bento Gonçalves, 24 de setembro de 1982-Transfiro desta matrícula a área de 16.920,00m² para a matrícula numero 14.908 L92 Dou fé.- Of.Ajud. *Alcides Navarini* (Alcides Navarini).

4633



ESTADO DO RIO G. DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Of. - Reg. Imóveis B. Gonçalves

OFICIAL - Nelci Antonio Astolfi

Certifico (reprografia) a cópia de

Matrícula nº 7.714

Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 1980

Nelci Antonio Astolfi
LTD. 1.374-3639
Autorizada

CONTINUA A FOLHAS

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
98 / 09 / 88
Antonio



Reço até
12.10.88

FLS N.º

113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 113 / 88

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiori Grasselli e sua mulher e dá outras providências.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº113/88, Projeto de Lei nº42/88(Executivo) que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiori Grasselli e sua mulher e dá outras providências", considerando a sua constitucionalidade, jurisdição, técnica e boa redação, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de outubro de 1988.

Paulo
Vereador PAULO BOILLAMELAU - Presidente

Olmes
Vereador OLMES PÉRTILE - Membro

Enio
Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro

A COMISSÃO Obras, Serv.
Públ. e Priv. Priv.
SALA FERNANDO FERRARI - EM
20/09/88
Antonio Lopes



Proposta
12-10-88

FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 113 / 88

AUTOR:

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiori Grasselli e sua mulher e dá outras providências.

RELATOR: Vereador

Parecer OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

Os vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do processo nº 113/88 que, " Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Fiori Grasselli e sua mulher e dá outras providências ", esta comissão é de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1988.

Lirio Turri
Vereador LIRIO TURRI - Presidente

Jovino N. de Souza
Vereador JOVINO N. DE SOUZA - Membro

Luiz Martinelli
Vereador LUIZ MARTINELLI - Membro